

PORTARIA Nº 167/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 103/93 - DCS, e

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento,

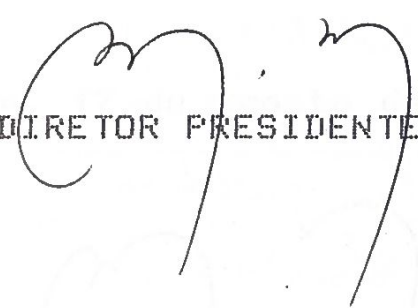
R E S O L V E :

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão da Gratificação do Projeto Especial Tipo "B", ao servidor JOSÉ DIAS DE OLIVERIA JUNIOR, a partir de 1º de agosto de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de agosto de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES